

REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 623/2025

AUTORES:PODER EXECUTIVO

EMENTA:

MENSAGEM Nº 75/2025 - APROVA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
ALTERANDO O VIGENTE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO.

PROJETO DE LEI

Aprova crédito adicional especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.

Art. 1º Aprova crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Estado, alterando o detalhamento de obras e/ou demais entregas, aprovado pela Lei nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 43.305.622,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinco mil, e seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei igual importância, proveniente de superávit financeiro.

Art. 3º Cria, no Orçamento Geral do Estado, a Dotação Orçamentária F.13.01.04.122.05.7103 - Integralização de Capital no BRDE, bem como seu respectivo Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte e o Programa de Trabalho, conforme Anexos II e III desta Lei.

Art. 4º Cria, no Plano Plurianual 2024-2027, as Iniciativas, com atributos e origens de recursos, conforme detalhado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil										43.305.622,00
130000 - Casa Civil do Estado do Paraná										43.305.622,00
1301 - Gabinete do Secretário										43.305.622,00
F.13.01.04.122.05.7103 - Integralização de Capital no BRDE										43.305.622,00
	2	50	501	000101	4.5.90.65	0	Não definida	4100	9999999	43.305.622,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										43.305.622,00
Total Geral										43.305.622,00

ANEXO II
DETALHAMENTO DA DESPESA DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE,
GRUPO DE FONTE E GRUPO DE DESPESA

UO/Ação/Grupo Fonte/Modalidade	1 - Pessoal e encargos sociais	2 - Juros e encargos da dívida	3 - Outras despesas correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões financeiras	6 - Amortização da dívida	8 - Restos a pagar - normal	9 - Reserva de contingência	Total
1301 - Gabinete do Secretário	0,00	0,00	4.132.465,00	0,00	254.574.708,00	0,00	0,00	0,00	258.707.173,00
7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	211.269.086,00	0,00	0,00	0,00	211.269.086,00
Grupo Fonte: 75	0,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
8022 - Apoio às Ações da Casa Civil	0,00	0,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
Modalidade: 71	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
7100 - Grupo de Trabalho OCDE	0,00	0,00	1.612.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.465,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	1.612.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.465,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	842.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.465,00
Modalidade: 80	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
7103 - Integralização de Capital no BRDE	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00
8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Modalidade: 90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Geral									258.707.173,00

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 13 Casa Civil

UNIDADE: 1301 Gabinete do Secretário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	43.305.622		0	0 43.305.622
	Administração Geral	43.305.622		0	0 43.305.622
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	43.305.622		0	0 43.305.622
13.01.04.122.05.7103	Integralização de Capital no BRDE	43.305.622		0	0 43.305.622
TOTAL GERAL		43.305.622		0	0 43.305.622

ANEXO IV
DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

EIXO: 01 - Eficiência Administrativa

DIRETRIZES: Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca para a tomada de decisões, promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre Estado e cidadão, fortalecimento da transparência, do controle social e do combate a corrupção, integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 13 - Casa Civil

TIPO: Ação / Atividade

OBJETIVOS:

Integralizar, com recursos do Tesouro do Estado, aumento de capital no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7103 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO BRDE

ÓRGÃO: 13 - CASA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301

FINALIDADE: Integralizar, com recursos do Tesouro do Estado, aumento de capital no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: 122

AÇÃO TIPO: Projeto

POSSUI ENTREGAS: SIM OU NÃO Não

NUMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301

RECURSOS	VALOR 2025 (1,00)	VALOR 2025-2027 (RS1,00)
Total Orçamentário	43.305.622	43.305.622
Valor Global		43.305.622

MENSAGEM Nº 75/2025

Curitiba, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 65 e 66 da Constituição do Estado do Paraná, submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que solicita a aprovação de abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 43.305.622,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinco mil, e seiscentos e vinte e dois reais) ao orçamento da Casa Civil.

Trata-se de proposição que possui como finalidade criar, no Orçamento Geral do Estado, a Dotação Orçamentária F.13.01.04.122.05.7103 - Integralização de Capital no BRDE, visando atender à integralização de capital junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e posterior alocação no Fundo Promove Sul, com a utilização de recursos decorrentes de superávit financeiro.

Tal medida proporcionará, de forma ágil e efetiva, a expansão da capacidade de financiamento aos empreendedores paranaenses, fomentando a inovação e fortalecendo o desenvolvimento econômico e social regional.

Por fim, requer-se que o Projeto de Lei em tela seja apreciado em regime de urgência, com fundamento no § 1º do art. 66 da Constituição do Estado do Paraná, em razão da importância da matéria.

Certo de que este Projeto de Lei merecerá dessa Assembleia Legislativa necessário apoio e consequente aprovação.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALEXANDRE CURI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 24.448.062-4

Documento: **7524.448.0624SEFAAberturadecreditoespecialBRDE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 12/08/2025 15:00.

Inserido ao protocolo **24.448.062-4** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 12/08/2025 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a812446c1ae2b1514919b6185b5b68d2.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO Nº 475/2025

A Mensagem nº 75/2025, de autoria do Poder Executivo, foi lida na Sessão Plenária do dia 12 de agosto de 2025, nos termos do inciso IV, art. 29 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à Diretoria Legislativa para análise e demais providências que forem necessárias.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2025, às 15:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **475** e o
código CRC **1B7F5B5A0D2E4EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4870/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 623/2025 - Mensagem nº 75/2025**.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2025, às 16:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4870** e o código CRC **1B7B5C5D0D2B7DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4871/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2025, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4871** e o código CRC **1C7E5E5B0B2E7BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2092/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2025, às 17:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2092** e o
código CRC **1F7D5E5F0B2F8BE**